



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



## DELIBERAÇÃO Nº 1897/2018

**Ementa:** Altera o item 5 da  
Deliberação Nº 1874/2018.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** – O item 5 - “Contratação dos Professores”, da Deliberação Nº 1874/2018 passa a ter a seguinte redação:

. Os professores do Edufar serão os membros da Câmara Técnica de Segurança do Paciente previamente selecionados por este CRF-RJ:

- Especialização: R\$80,00 por hora/aula
- Mestre: R\$ 100,00 por hora/aula
- Doutor: R\$ 120,00 por hora/aula
- 

Sobre a remuneração incidirão as retenções legais.

**Artigo 2º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

  
**Tania Maria Lemos Mouço**  
Presidente